



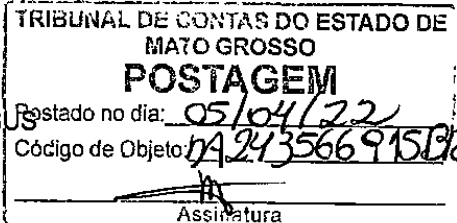
Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Telefone(s): 65 3613-7546 / 7542
e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 172/2022

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2022

À Senhora
MARIA JOSÉ DA SILVA
Servidora de Profissão Técnica Nível Superior da Saúde SUS
Rua Messina, n.º 72, bairro Jardim Itália
CEP 78060-730
Cuiabá – MT



Assunto: **Citação – Processo TCE-MT n.º 35.091-5/2017 – Aposentadoria da Sra. Maria José da Silva**

Prezada Senhora,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **CITO-LHE** para tomar conhecimento do processo n.º 35.091-5/2017 (cópia integral em anexo) e, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício, apresente a documentação comprobatória do vínculo temporário como Estado de Mato Grosso, no período de 13/02/1989 a 30/06/1994, através do Contrato 087/1989 e/ou outras informações que entender pertinentes.

Informo que a manifestação poderá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou, presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo e que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>), nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2008 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

